



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 34/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 34/2023.
O Presidente designou a relatoria ao vereador Pedro Santos.
É o relatório.

Voto do Relator

O projeto, de autoria do vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, revoga a Lei Municipal nº 3.639, de 06 de março de 2003, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para obtenção de licenças ou autorizações a cargo do Poder Público Municipal para construção, ampliação ou funcionamento na área urbana da cidade.

Cabe destacar que a Lei Municipal nº 3.639/2003 já foi revogada tacitamente quando da promulgação Lei Complementar nº 22, de 20 de outubro de 2016, que revisou o Plano Diretor do Município de Garça.

Sendo assim, no tocante aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação da matéria.

É o parecer.

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).